

Emissão de Títulos de Biocombustíveis Ano 2020

Os títulos de Biocombustíveis são emitidos pela ENSE de acordo com o cumprimento dos critérios de sustentabilidade mencionados nos artigos 4º, 6º, 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro. Estes TdB são emitidos aos Produtores e Operadores nacionais.

EMIÇÃO DE TÍTULOS DE BIOCOMBUSTIVEIS - 2020													Total
TdB	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	275 404
TdB- D	19 326	16 318	16 947	12 840	16 829	20 465							102 725
TdB-G	126	432	419	250	264	336							1 827
TdB Importação ¹	577	865	1 009	831	7 710	887							11 879
TdB -D Importação	451	433	590	581	7 446	551							10 052
TdB Dupla Contagem	12 411	11 556	8 451	7 050	6 842	13 036							59 346
TdB-A Avançados (TdB-DA)	307	387	495	164	703	487							2 543
TdB Dupla Contagem Importação	0	0	0	0	0	79							79
Total de Tep de Biocombustíveis IC	16 387	11 926	20 279	14 468	16 721	19 051							98 832
Total	32 170	28 693	26 312	20 885	24 638	34 324	0	0	0	0	0	0	

Fonte: ENSE

¹ Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.

Notas:

Decreto-Lei 117/2010, 25 de Outubro

Tep/m³ = 0,788

«TdB-G», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto da gasolina;

«TdB-D», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo;

«TdB Dupla Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam provenientes de material celulósico não alimentar ou material lenho-celulósico

¹ Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.